



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

LEI MUNICIPAL Nº 2.291 DE 30 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 11.618.148,50 (Onze Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0008	EDUCACAO: CONSTRUCAO DE UM FUTURO MELHOR	
Projeto	1031	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. FUNDAMENTAL 25%	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90	Aplicações Diretas	1.571.0000000	11.171.063,44
4.4.90	Aplicações Diretas	2.571.0000000	447.085,06

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a. Até o montante de **R\$ 11.171.063,44 (Onze Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convênio 0536/2024/SEDUC	1.571.0000000	1.746.923,09
Termo de Convênio 0533/2024/SEDUC	1.571.0000000	1.702.907,26
Termo de Convênio 0093/2024/SEDUC	1.571.0000000	2.449.343,56
Termo de Convênio 0534/2024/SEDUC	1.571.0000000	2.114.083,72
Termo de Convênio 0158/2023/SEDUC	1.571.0000000	1.597.809,06
Termo de Convênio 0160/2023/SEDUC	1.571.0000000	1.559.996,75
TOTAL		11.171.063,44

b. Os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, no valor de até **R\$ 447.085,06 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos)**, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convênio 0160/2023/SEDUC	2.571.0000000	447.085,06

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 31 de julho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé